

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul:

Versa o presente processo para aquisição de aquisição de software cad para trabalhos.
Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	12758 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE BricsCAD PRO V21 ISOLADA SEM MANUTEN ÇÃO.	UN	1,0000		4.310,0000	4.310,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.4.4.90.40.05.00.00.00 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO **4035**

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 094/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 062/2021 para a contratação da empresa **B & P SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 97.534.933-0001-09**, para aquisição de aquisição de software cad para trabalhos no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Despacho

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 094/2021 e Dispensa de Licitação nº 062/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa: **B & P SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 97.534.933-0001-09** a qual versa o presente processo para aquisição de aquisição de software cad para trabalhos no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.4.4.90.40.05.00.00.00 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO **4035**

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal